

Carpina, 09 de janeiro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Afigurando-me que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - CÂMARA – 14.133/21, oriundo da diretoria geral, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de digitalização de documentos e serviços em nuvem de todos os documentos produzidos no poder legislativo municipal, para Câmara Municipal de Carpina/PE, conforme termo de referência, considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para o objeto supracitado.

I - VINICIUS MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.351.387/0001-35, que apresentou o menor valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), pago em parcelas mensais de R\$ 3.200,00 (três mil reais).

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Carpina